



## **RESOLUÇÃO Nº 30/14-COUN**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23 do Estatuto da UFPR, consubstanciado no parecer majoritário nº 30/14 dos Conselheiros Mário de Paula Soares Filho e Romualdo Wandresen no processo nº 026994/2014-20, aprovado por maioria de votos,

### **RESOLVE:**

Indeferir o pedido de mudança dos procedimentos da Colação de Grau do Curso de Administração Pública na modalidade EAD da UFPR para que as mesmas possam ser realizadas na modalidade não presencial.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2014.

Rogério Andrade Mulinari  
Presidente em Exercício